



AUTO

☒ NOTIFICAÇÃO ☐ PARALISAÇÃO ☐ APREENSÃO

2998 / 20 25

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Alcides Chicon
Endereço: Rua Clotilde Portugal nº 435, 259 - CEP 09370-620
Bairro: Vila Assis Brasil
Cidade / UF: Mauá / SP RG/CPF/CNPJ: 103.139.828-72

LOCAL DA INFRAÇÃO

☐ Mesmo da Identificação

Endereço: Rua José Tigueiro, 55
Bairro: Vila Assis Brasil - Mauá / SP Inscrição: 04.026.047

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- ☐ Art. 3º Limpeza do passeio público;
☐ Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
☐ Art. 5º Preservar a higiene pública;
☐ II – Asseio das vias ☐ III – Obstrução ou danificação ☐ IV – Descarte irregular
☐ Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
☐ Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
☒ Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- ☐ Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos
☐ Art. 3º Pavimentar o passeio;
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos

☐ Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

☐ Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

PRAZO PARA ATENDIMENTO: ☐ IMEDIATO ☒ 15 dias ☐ 30 dias ☐ 90 dias

OBS: O responsável pelo responsável deverá dentro da data notificação, executar a limpeza do lote, mantendo-o sempre limpo, sem usar fogo e respeitando a legislação ambiental vigente.

* Terá um prazo de 15 dias para execução, sob o recebimento desta.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO

☐ TESTEMUNHA

Recebi em: _____ / _____ / _____

RG/CPF: _____

Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 26.05.2025

Barbosa (36937)
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)